

PORTARIA Nº 1123/2022, DE 02 DE Dezembro DE 2022.

“Autoriza retorno de docente da  
vacância e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o requerimento da docente Silvia Helena da Silva Marrafon que solicita seu retorno à esta IES;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 476/2022 que opinou pela possibilidade;

**CONSIDERANDO** que restou comprovada a compatibilidade de horários nos autos do Processo Eletrônico nº 766/2022;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **AUTORIZAR** o retorno da docente **SILVIA HELENA DA SILVA MARRAFON**, da vacância concedida através da Portaria nº 737/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

